



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 DE 16 DE MAIO DE 2019.

*CONFERE A MEDALHA VISCONDE DE
ITABORAÍ AO 2º SARGENTO DA
PMERJ JOSÉ RICARDO FILGUEIRAS
ELEUTÉRIO.*

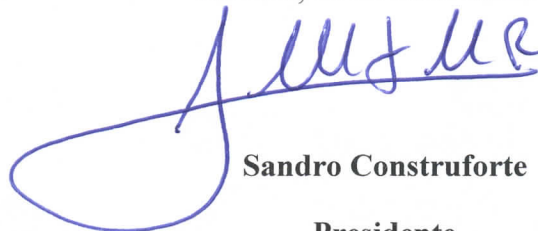
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica conferida a MEDALHA VISCONDE DE ITABORAÍ AO 2º SARGENTO DA PMERJ JOSÉ RICARDO FILGUEIRAS ELEUTÉRIO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 16 de maio de 2019.


Sandro Construforte
Presidente

